

ATA DA DECIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINARIA

PRESIDENTE: JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES

1º SECRETARIO "AD-HOC": VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME

2º SECRETARIO "AD-HOC": DERCIO PASIN.

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e nove, às vinte e duas horas, realizou-se na Sala das Sessões a Décima Segunda Sessão Extraordinaria, do Primeiro Ano da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes: JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, NELSON MANZANARES, ASSIS CREMA, DERCIO PASIN e VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME. Ausentes: Luiz Lopes Lansac, Sáverio Agustinelli, Luiz Gonzaga Dártora e Armando Pastro. Havendo quorum, o sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. É dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior. Na ORDEM DO DIA, para Segunda Discussão, são apresentados: 1)- PROJETO DE LEI Nº 636/69, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Poder Executivo a instalar bomba de gasolina na Garagem Municipal. É considerada integrada ao Projeto a Emenda da Comissão de Justiça, já aprovada. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. 2)- PROJETO DE LEI Nº 656/69, do Sr. Prefeito Municipal, concedendo Abono de Natal aos servidores da Prefeitura. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. 3) - PROJETO DE LEI Nº 657/69, do Sr. Prefeito Municipal, dando nova redação ao artigo 2º da Lei nº 456, de 14-9-1967, relativo ao novo preço de venda de hidrômetros. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. 4)- PROJETO DE LEI Nº 659/69, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial no valor de NCr.\$50.000,00 para início de construção de cemitério. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. Lembra o Sr. Presidente que no Projeto de Lei nº 657/69 foi considerada integrada a Emenda da Comissão de Justiça. 5)- PROJETO DE LEI Nº 660/69, do Sr. Prefeito Municipal, interpretando a Lei nº 561, de 26-11-1968 e dando outras providências. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. 6)- PROJETO DE LEI Nº 661/69, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito de NCr.\$ 5.000,00 para suplementação de pagamento de despesas. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a reda-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO



0977

redação final. 7)- PROJETO DE LEI Nº 662/69, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo um crédito de NCr.\$68.000,00 para suplementação de diversas verbas. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânime - mente. Dispensada a redação final. 8)- PROJETO DE LEI Nº 663/69, do Sr. Prefeito Municipal, dando nova redação ao artigo 169 da Lei nº 400 (Código Tributário). Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. 9)- PROJETO DE LEI Nº / 664/69, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial de NCr.\$... 1.000,00 para concessão de auxílio ao Hospital S.Vicente de Paula, da cidade de Jundiai. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. 10)- PROJETO DE LEI Nº 665/69, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial de NCr.\$... 3.000,00 para cobertura de despesas com a comemoração do 11º aniversário do Município. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente oferece o uso da palavra. Pede a palavra o Sr. / Nelson Manzanares para simplesmente lembrar à Mesa que deverá marcar / uma reunião, dentro de oito, na forma do Regimento, para a eleição dos Membros da Mesa que dirigirão os trabalhos no futuro período de 1970. / Esta lembrança é feita em função de uma exigência regimental que deverá ser futuramente substituída por decisão do Egrégio Plenário. Era o que tinha a dizer. Com a palavra o Sr. Presidente deseja a todos os Nobres/ Colegas um bom descanso dos trabalhos legislativos, porquanto esta é a última Sessão do período que ora se encerra, devendo a Câmara entrar em recesso a partir do próximo dia 1º de Dezembro. Ninguém mais desejando/ usar a palavra, o sr. Presidente informa à Casa que será expedido Edital convocando a Sessão para eleição da Mesa, e declara encerrados os trabalhos da presente Sessão, determinando a mim, Verque José Gonçalves Leme, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 25 de Novembro de 1969. /

PRESIDENTE: _____

1º SECRETARIO: _____

2º SECRETARIO: _____

-x- ooOoo -x-

- x -